

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO: 2-RG
FOLHA: 01

MATRÍCULA Nº 1.731

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: “Lote nº 149 da gleba Ituguí-03, denominado Sitio “Sagrada Família”, situado no município de Santarém, Estado do Pará, com uma área de 70,0907ha. (setenta hectares, nove ares e sete centiáres), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lotes 148 e 157 da gleba Ituguí 03; ESTE: Lotes 158, 168 e 169 da gleba Ituguí-03; SUL: Lote 150 da gleba Ituguí-03; OESTE: Lote 130 da gleba Ituguí-03; - cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº CRPF/PA-AP/Nº 00436/76.” -----

PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). -----

REGISTRO ANTERIOR: R-1, 1.566, Lº 2, 1º Ofício. -----

R-1, MAT-1.731, PROT-2.941, DATA: 26-12-78. - **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **ADQUIRENTE:** Raimundo de Sousa Mourão, brasileiro, casado, agricultor, com CPF nº 050991882-49, filho de José de S. Ferreira e Francisca M. Costa. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4.01.82.9/00173, que outorga o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) datado de 16 de Dezembro de 1978, assinado pelo Eng. Agr. Elias Sefer, Coordenador Regional CR-01, pelo Outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-23.556,48, já integralmente pago, do que é dado plena e geral quitação. O imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 041076053570. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-2, MAT-1.731, PROT-3.046, DATA: 16-01-79. - **TRANSMITENTES:** Raimundo de Souza Mourão, agricultor, com Cart. de Ident. nº 139.115-Pá. e sua mulher, Maria Ferreira da Silva Mourão, do lar, com Título Eleitoral nº 59.147-20ª Zona (Santarém-Pa), brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão do Guajará, nº 345, portadores do CPF nº 050991882-49. **ADQUIRENTE:** Pedro Marques da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Rosa Passos, nº 776, portador da Cart. de Ident. nº 641.350-Pá e do CPF nº 004862562-00. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 10 de Janeiro de 1979, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, às fls. 74, do Livro nº 108. **VALOR:** Cr\$-50.000,00. O Imposto Territorial Rural, referente ao ano de 1978, foi pago na Agência local do Banco Brasileiro de Desconto S/A. (BRADESCO), no valor de Cr\$-622,00. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-3, MAT-1.731, PROT-18.962, DATA: 02-07-91. - **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório Imobiliário, datado de 01-07-1991, assinado pela procuradora substabelecida, Ednea Rodrigues Sousa, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portador da Cart. de Ident. nº 112037-Segup-Pa e do CPF nº 442.307.532-68, cujos instrumentos de procuração e substabelecimentos ficam arquivados, para constar, que, 50% da área do terreno desta matrícula, ou seja, 35,04535 ha, fica preservada para reserva florestal, conforme determinada Lei Federal nº 7.803/89, Artº 1º, inciso V. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-4, MAT-1.731. PROT-28.564. DATA: 14.10.2002. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: PEDRO MARQUES DA SILVA, comerciante, portador da Cart. de Ident. nº 339.958/SSP-PA. e sua mulher, GERALDINA ARAÚJO DA SILVA, do lar, portadora da Cart. de Ident. nº 75.579/SSP-PA., brasileiros, portadores do CPF nº 004.862.562-00, residentes e domiciliados nesta cidade. - **ADQUIRENTE**: GERALDA ALZIRA DANTAS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da Cart. de Ident. nº 20010023 26115/SSP-CE. e do CPF nº 053.969.132-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, na rua Vasco da Gama, nº 790 (altos), Montese, representada por procuradora habilitada. **TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, de 11.09.2002; lançada às fls. 130 do Livro nº 137, das Notas do Cartório do 3º Ofício, desta cidade. **VALOR**: Cr\$-628.993,94, do antigo padrão monetário. Foram apresentados juntamente com a Escritura para este registro a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MB 202645, expedida em 04.04.2002, pela Secretaria da Receita Federal em Santarém relacionada ao ITR e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999 devidamente pago, dos quais ficam cópias arquivadas em Cartório para os fins de direito. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-5, MAT-1.731, PROT-28.666, DATA: 04.11.2002. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE**: GERALDA ALZIRA DANTAS, já mencionada e qualificada, representada por procurador substabelecido habilitado. **ADQUIRENTE**: PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.938.312/0001-35, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1.500, Cooperativa, representada por procurador habilitado. **TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, de 31.10.2002, lançada às fls. 003/004 do Livro nº 138, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, **VALOR**: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS). Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-6, MAT-1.731, PROT-30.297; DATA: 03.11.2003. - **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FMI-G-046-03-0035/0**. **CREADOR**: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência desta cidade. **EMITENTE**: PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA., já mencionada e individualizada, representada por ARPAD SZABO, portador da Identidade nº 6459465-8/SSP-SP e do CPF nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

000.198.928-61 e GILSON ROMANATO, portador da Cédula de Identidade nº 5707913-SSP/PA, e do CPF nº 668.844.468-20, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, que também assinam como Fiéis Depositários e avalistas. **AVALISTAS:** CLEIDE SZABO, CPF nº 064.634.158-80; ELOA MORMILO ROMANATO, CPF nº 938.156.118-49; e GILBERTO ROMANATO, CPF nº 006.320.688-92. **VALOR:** R\$19.625.941,02. **VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:** 10.10.2013, Santarém-PA ou onde esta for apresentada ao Credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 14% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12.01.2001, base de 360 dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. O Imóvel desta matrícula é dado em hipoteca censual de 1º. grau. **REFERÊNCIA:** Ficha nº 5.027, Lº 3-RA. **EMISSÃO:** 17.10.2003, Santarém-PA.. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.461.655, emitida em 29.10.2003, pela Secretaria da Receita Federal; e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nº 120472003-2103, emitida em 11.09.2003, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia. Os contratantes obrigam-se por todas as cláusulas, condições e encargos estabelecidos na cédula. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-7, MAT-1.731, PROT-33.841, DATA: 17.05.2006. – **AVERBAÇÃO** - Procedese esta averbação nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-6 desta matrícula, datado de 10.03.2006, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 12 meses, passando de 10.10.2013 para 10.10.2014; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** - A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-8, MAT-1.731, PROT-38.662, DATA: 01.11.2009. – **AVERBAÇÃO** - Procedese esta averbação nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-6 desta matrícula, datado de 05.10.2009, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 72 meses, passando de 10.04.2017 para 10.04.2023; **FORMA DE PAGAMENTO:** principal da dívida representado pelo saldo de R\$24.671.811,06, base 05.10.2009, fica acordado ente o BANCO DA AMAZÔNIA S/A e a emitente do instrumento ora aditado, que o mesmo será pago da seguinte forma: 163 parcelas mensais e sucessivas, com início em 10.10.2009 e término em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

10.04.2023, sobre os quais incidirão juros, conforme esquema de pagamento descrito no aditivo ora averbado; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** - A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO: 2-RG

FOLHA: 01

MATRÍCULA Nº 1.730

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: “Lote nº 150 da gleba 03, do imóvel de nominado Sítio São Raimundo, situado no município de Santarém, Estado do Pará, com uma área de 29,5494ha. (vinte e nove hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e quatro centiáres), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 149, da gleba 03; ESTE: Lote 155 e Lote 156 da gleba 03; SUL: Lote nº 151 da gleba Ituquí-03; OESTE: Lote 130 da gleba Ituquí-03 e Lote 149; cuja planta e memorial descritivo integram este Título conforme Processo Administrativo nº CRPF/PA-AP 00456/76.” -----

PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). -----

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-1.566, Lº 2, 1º Ofício. -----

R-1, MAT-1.730, PROT-2.940, DATA: 26-12-78. - **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **ADQUIRENTE:** Justino Xavier Dias, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com CPF nº 070523592-00, filho de Raimundo Vale da Silva e Antonia Maria Xavier. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4.01.82.9/00167, que outorga o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), datado de 16 de Dezembro de 1978, assinado pelo Eng. Agr. Elias Sefer, Coordenador Regional CR-01, pelo Outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-11.645,22, integralmente pago pelo que é dado plena e geral quitação. O Imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 041 078 044 539. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-2, MAT-1.730, PROT-3.047, DATA: 16-01-79. - **TRANSMITENTE:** Justino Xavier Dias, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a Trv. Professor Jose Agostinho, s/nº, portador da Cart. de Ident. nº 130.037-Segup Pa e do CPF nº 070523592-00. **ADQUIRENTE:** Pedro Marques da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a Trv. Rosa Passos, nº 776, portador da Cart.de Ident. nº 641.350-Segup-Pá e do CPF nº 004862562-00. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 10 de Janeiro de 1979 lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, às fls. 75vº, do Livro nº 107. **VALOR:** Cr\$-25.000,00. O Imposto territorial rural, referente ao ano de 1978 foi pago na Agência local do Banco Brasileiro de Descontos S/A (BRADESCO), no valor de Cr\$-299,00. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-3, MAT-1.730, PROT-18.962, DATA: 02-07-91. - **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório Imobiliário, datado de 01-07-1991,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

assinado pela procuradora substabelecida, Ednea Rodrigues Sousa, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cart, de Ident. nº 112037-Segup-Pa e do CPF nº 442.307.532-68, cujos instrumentos de procuração e substabelecimentos ficam arquivados, para constar que, 50% da área do terreno desta matrícula, ou seja, 14,7747 ha, fica preservada para reserva florestal, conforme determina a Lei Federal nº 7.803/89, Artº 1º, inciso V. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-4, MAT-1.730, PROT-28.564, DATA: 14.10.2002. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: PEDRO MARQUES DA SILVA, comerciante portador da Cart. de Ident. nº 339.958/SSP-PA. e sua mulher, GERALDINA ARAÚJO DA SILVA, do lar, portadora da Cart. de Ident. nº 75.579/SSP-PA., brasileiros, portadores do CPF nº 004.862.562-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE**: GERALDA ALZIRA DANTAS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da Cart. de Ident. nº 20010023 26115/SSP-CE. e do CPF nº 053.969.132-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, na rua Vasco da Gama, nº 790 (altos), Montese, representada por procuradora habilitada. **TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, de 11.09.2002, lançada às fls. 130 do Livro nº 137, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade. **VALOR**: Cr\$-498.386,00, do antigo padrão monetário. Foram apresentados juntamente com a Escritura para este registro a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MB 202646, expedida em 04.10.2002, pela Secretaria da Receita Federal em Santarém relacionada ao ITR e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999 devidamente pago, dos quais ficam copias arquivadas em Cartório para os fins de direito. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-5, MAT-1.730, PROT-28.666, DATA: 04.11.2002. - **COMPRA E VENDA -TRANSMITENTE**: GERALDA ALZIRA DANTAS, já mencionada e qualificada, representada por procurador substabelecido habilitado. **ADQUIRENTE**: PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.938.312/0001-35, com sede na cidade de São Bernardo dos campos, no Estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1500, Cooperativa, representada por procurador habilitado. **TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda, de 31.10.2002, lançada às fls. 003/004 do Livro 138, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade. **VALOR**: RS-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-6, MAT-1.730, PROT-30.297, DATA: 03.11.2003. - **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FMI-G-046-03-0035/0**. **CREDOR**: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência desta cidade. **EMITENTE**: PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA., já mencionada e individualizada, representada por ARPAD SZABO, portador da Identidade nº 6459465-8/SSP-SP e do CPF nº 000.198.928-61 e GILSON ROMANATO, portador da Cédula de Identidade nº 5707913-SSP/PA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

e do CPF nº 668.844.468-20, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, que também assinam como Fiéis Depositários e avalistas. **AVALISTAS:** CLEIDE SZABO, CPF nº 064.634.158-80; ELOA MORMILO ROMANATO, CPF nº 938.156.118-49; e GILBERTO ROMANATO, CPF nº 006.320.688-92. **VALOR:** R\$19.625.941,02. **VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:** 10.10.2013, Santarém-PA ou onde esta for apresentada ao Credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 14% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12.01.2001, base de 360 dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. O Imóvel desta matrícula é dado em hipoteca cedular de 1º. grau. **REFERÊNCIA:** Ficha nº 5.027, Lº 3-RA. **EMISSÃO:** 17.10.2003, Santarém-PA.. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.461.655, emitida em 29.10.2003, pela Secretaria da Receita Federal; e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nº 120472003-2103, emitida em 11.09.2003, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia. Os contratantes obrigam-se por todas as cláusulas, condições e encargos estabelecidos na cédula. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-7, MAT-1.730, PROT-33.841, DATA: 17.05.2006. **-AVERBACÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-6 desta matrícula, datado de 10.03.2006, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 12 meses, passando de 10.10.2013 para 10.10.2014; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** - A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica a ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-8; MAT-1.730, PROT-38.662, DATA: 01.11.2009. **-AVERBACÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-6 desta matrícula, datado de 05.10.2009, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 72 meses, passando de 10.04.2017 para 10.04.2023; **FORMA DE PAGAMENTO:** principal da dívida representado pelo saldo de R\$24.671.811,06, base 05.10.2009, fica acordado ente o BANCO DA AMAZÔNIA S/A e a emitente do instrumento ora aditado, que o mesmo será pago da seguinte forma: 163 parcelas mensais e sucessivas, com início em 10.10.2009 e término em 10.04.2023, sobre os quais incidirão juros, conforme esquema de pagamento descrito no aditivo ora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



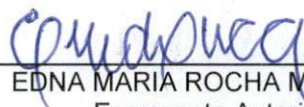
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

averbado; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** - A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019



EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livros Nº 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula Nº. 14.211

FICHA Nº 14.211

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno rural, denominado "FAZENDA SANTA LUZIA", constituído pelo Lote nº 177 da Gleba Ituqui-03, situado neste Município e Comarca, com uma área de 112,6482ha. (cento e doze hectares, sessenta e quatro ares e oitenta e dois centiares), limitando-se ao Norte, com os lotes 155 176 da Gleba Ituqui-02; ao Sul, com os lotes 178 e 179 da Gleba Ituqui-03; a Este, com o lote 181 da Gleba Ituqui-03; e a Oeste, com os lotes 152, 153 e 154 da Gleba Ituqui-03; conforme Processo Administrativo n.º 14109 00615 87, planta e memorial descritivo partes integrantes do Título, cadastrado no INCRA sob o nº 041076 118095 2".

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-1.566, Lº 2-RG, 1º Ofício.

R-1, MAT-14.211, PROT-28.608, DATA: 17.10.2002. – **TÍTULO DEFINITIVO – TRANSMITENTE:** UNIÃO FEDERAL. **ADQUIRENTE:** RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, brasileiro, casado com Marineide Mendonça Santiago, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 172549-PA do CPF Nº 110.446.402-00, residente e domiciliado neste Município e Comarca. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 057336, sob condição resolutive, outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em 08.11.1991, com fundamentos legais na Legislação Federal, assinado pelo Superintendente Estadual, Asdrúbal Mendes Bentes, pelo procurador do Outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-472.263,00 já integralmente pago. **OBSERVAÇÃO:** O presente título é inegociável pelo prazo de 10 anos, conforme artigo 189 da Constituição a partir da expedição do Título. Dou fé.

AV-2, MAT-14.211, PROT-29.098, DATA: 30.01.2003. – **AVERBAÇÃO** – Procedese esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, datado de 24.01.2003, assinado pelo procurador substabelecido do proprietário, Francisco Dartagnan Monteiro Macedo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 1318707-SSP/PA. e do CPF nº 072.509.082-00, residente e domiciliado nesta cidade, - para constar a retificação do estado civil do proprietário que ficou constando no Título Definitivo e no registro supra como CASADO, quando na verdade o seu estado civil é **SEPARADO JUDICIALMENTE**, conforme Certidão de Casamento, datada de 22.01.2003, assinada pela Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Substituta da Serventia do 2º Ofício da Comarca de Alenquer-PA., Marlucy Monteiro Sobral, com a averbação da separação judicial, julgada por sentença datada de 03.12.1985, do MM. Juiz de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Alenquer-PA., Dr. Ricardo Ferreira Nunes, da qual fica uma cópia autenticada para os devidos fins de direito. Dou fé.

M. Monteiro

R-3, MAT-14.211, PROT-29.159, DATA: 05.02.2003. - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, já mencionado e qualificado, representado por procurador substabelecido habilitado. ADQUIRENTE: PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.938.312/0001-35, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1.500, Cooperativa, representada por procurador habilitado. - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, de 03.02.2003, lançada as fls. 102 do Livro nº 138, da Serventia do 3º Ofício desta cidade. VALOR: R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Dou fé.

M. Monteiro

R-4, MAT-14.211, PROT-30.297, DATA: 03.11.2003. - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FMI-G-046-03-0035/0. CREADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência desta cidade. EMITENTE: PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA., já mencionada e individualizada, representada por ARPAD SZABO, portador da Identidade nº 6459465-8/SSP-SP e do CPF nº 000.198.928-61 e GILSON ROMANATO, portador da Cédula de Identidade nº 5707913-SSP/PA. e do CPF nº 668.844.468-20, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, que também assinam como Fiéis Depositários e avalistas. AVALISTAS: CLEIDE SZABO, CPF nº 064.634.158-80; ELOA MORMILO ROMANATO, CPF nº 938.156156.118-49; e GILBERTO ROMANATO, CPF nº 006.320.688-92. VALOR: R\$19.625.941,02. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10.10.2013, Santarém-PA ou onde esta for apresentada ao Credor. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 14% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12.01.2001, base de 360 dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. **O Imóvel desta matrícula é dado em hipoteca cedular de 1º grau.** REFERÊNCIA: Ficha nº 5.027, Lº 3-RA. EMISSÃO: 17.10.2003, Santarém-PA.. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.461.655, emitida em 29.10.2003, pela Secretaria da Receita Federal; e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nº 120472003-2103, emitida em 11.09.2003, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia. Os contratantes obrigam-se por todas as cláusulas, condições e encargos estabelecidos na cédula. Dou fé.

M. Monteiro

OS ATOS SUBSEQUENTES DESTA MATRÍCULA CONTINUAM ÀS FLS. 042 DO LIVRO Nº 2-C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

AV-5, MAT-14.211, PROT-33.841, DATA: 17.05.2006. **-AVERBAÇÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-4 desta matrícula, datado de 10.03.2006, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 12 meses, passando de 10.10.2013 para 10.10.2014; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. RATIFICAÇÃO – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-6, MAT-14.211, PROT-38.662, DATA: 01.11.2009. **-AVERBAÇÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-3 desta matrícula, datado de 05.10.2009, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 72 meses, passando de 10.04.2017 para 10.04.2023; FORMA DE PAGAMENTO: principal da dívida representado pelo saldo de R\$24.671.811,06, base 05.10.2009, fica acordado ente o BANCO DA AMAZÔNIA S/A e a emitente do instrumento ora aditado, que o mesmo será pago da seguinte forma: 163 parcelas mensais e sucessivas, com início em 10.10.2009 e término em 10.04.2023, sobre os quais incidirão juros, conforme esquema de pagamento descrito no aditivo ora averbado; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. RATIFICAÇÃO – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019


EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



Rua Siqueira Campos, 155
Centro, Telefone: (93) 3522-1987
CEP: 68005-020 - Santarém - Pará
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livros Nº 2

Registro Geral

Fis. 01

Matrícula Nº. 14.427

FICHA N.º 14.427

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno rural, denominado "SÍTIO BOA FÉ", constituído pelo lote nº 186 da Gleba Ituqui-03, situado neste município e comarca, com uma área de 30,8881 há. (TRINTA HECTARES, OITENTA E OITO ARES E SETENTA E UM CENTIARES), limitando-se ao Norte, com o lote 183 da Gleba Ituqui-03; ao Sul, com os lotes 201, 202 e 203 da Gleba Ituqui-03; a Este, com os lotes 183 e 185 da Gleba Ituqui-03; e a Oeste, com o lote 187 Ituqui-03; conforme Processo Administrativo nº CRPF/PA-AP 00294/76 planta e memorial descritivo partes integrantes do título, cadastrado no INCRA sob o nº 041076.039020".

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-3.455, Livro 2-RG, 1º Ofício.

R-1, MAT-14.427, PROT-29.102, DATA: 30.01.2003. - **TÍTULO DEFINITIVO - TRANSMITENTE:** UNIÃO FEDERAL. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO ARAÚJO LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 147587-SSP-PA. e do CPF nº 206.338.742-72, residente e domiciliado neste município e comarca. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4.01.82.9/01056, outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em 25.10.1982, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA, por duas testemunhas e fazendo a rogo do Outorgado por ser analfabeto, Silvio Carneiro de Carvalho. **VALOR:** Cr\$-12.425,32, já integralmente pago. Foi apresentada para este registro a Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em 14.01.2003, assinada pelo Superintendente Regional Interino da SR(01), Portaria 9917/2001, Alécio Pereira Rosa, da qual fica uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Dou fé.

R-2, MAT-14.427, PROT-29.145, DATA: 05.02.2003. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** FRANCISCO ARAÚJO LIMA, já mencionado e qualificado e sua mulher, ANA CORRÊA LIMA, brasileira, do lar, filha de Moisés Corrêa Lima e de Maria da Conceição Lima, portadora do CPF nº 206.338.742-72, residente e domiciliada neste município, representados por procurador habilitado. **ADQUIRENTE:** PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.938.312/0001-35 com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1.500, Cooperati-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

va, representada por procurador habilitado. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 03.02.2003, lançada as fls. 103 do Livro nº 138, da Serventia do 3º Ofício desta cidade. **VALOR:** R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Foi apresentado juntamente com a escritura para este registro o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis "ITBI" no valor de R\$-400,00 calculado sobre o valor de R\$-20.000,00 valor da alienação, cujo pagamento foi feito em 04.02.2003, conforme DAM e Guia nº 02762, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia para os devidos fins. Dou fé. *Mantovani*

R-3, MAT-14.427, PROT-30.297, DATA: 03.11.2003. - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FMI-G-046-03-0035/0. **CREDOR:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência desta cidade. **EMITENTE:** PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA., já mencionada e individualizada, representada por ARPAD SZABO, portador da identidade nº 6459465-8/SSP-SP e do CPF nº 000.198.928-61 e GILSON ROMANATO, portador da Cédula de Identidade nº 5707913-SSP/PA. e do CPF nº 668.844.468-20, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, que também assinam como Fiéis Depositários e avalistas. **AVALISTAS:** CLEIDE SZABO, CPF nº 064.634.158-80; ELOA MORMILO ROMANATO, CPF nº 938.156156.118-49; e GILBERTO ROMANATO, CPF nº 006.320.688-92. **VALOR:** R\$19.625.941,02. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10.10.2013, Santarém-PA ou onde esta for apresentada ao Credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 14% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12.01.2001, base de 360 dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. **O imóvel desta matrícula é dado em hipoteca cedular de 1º grau.** **REFERÊNCIA:** Ficha nº 5.027, Lº 3-RA. **EMIÇÃO:** 17.10.2003, Santarém-PA.. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.461.655, emitida em 29.10.2003, pela Secretaria da Receita Federal; e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nº 120472003-2103, emitida em 11.09.2003, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia. Os contratantes obrigam-se por todas as cláusulas, condições e encargos estabelecidos na cédula. Dou fé. *Mantovani*

OS ATOS SUBSEQUENTES DESTA MATRÍCULA CONTINUAM ÀS FLS. 044 DO LIVRO Nº 2-C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

AV-4, MAT-14.427, PROT-33.841, DATA: 17.05.2006. **-AVERBAÇÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-3 desta matrícula, datado de 10.03.2006, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 12 meses, passando de 10.10.2013 para 10.10.2014; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-5, MAT-14.427, PROT-38.662, DATA: 01.11.2009. **-AVERBAÇÃO-** Procede-se esta averbação nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-3 desta matrícula, datado de 05.10.2009, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 72 meses, passando de 10.04.2017 para 10.04.2023; **FORMA DE PAGAMENTO:** principal da dívida representado pelo saldo de R\$24.671.811,06, base 05.10.2009, fica acordado ente o BANCO DA AMAZÔNIA S/A e a emitente do instrumento ora aditado, que o mesmo será pago da seguinte forma: 163 parcelas mensais e sucessivas, com início em 10.10.2009 e término em 10.04.2023, sobre os quais incidirão juros, conforme esquema de pagamento descrito no aditivo ora averbado; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. **RATIFICAÇÃO** – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Sigilo COM

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livros Nº 2

Registro Geral

Fls. 01

14.168

FICHA Nº 14.168

Matrícula Nº. _____

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno rural, denominado "SITIO SANTA MARIA", constituído pelo lote nº 187 da Gleba Ituqui-03, situado neste Município e Comarca, com uma área de 18,1406 HÁ. (DEZOITO HECTARES, QUATORZE ARES E SEIS CENTIARES), limitando-se ao Norte, com o lote 182 da Gleba Ituqui 03; ao Sul, com o lote 199 da Gleba Ituqui 03; a Este, com o lote 186 da Gleba Ituqui 03; e a Oeste, com o lote 188 da Gleba Ituqui 03; conforme Processo Administrativo nº 14109 00522 76, planta e memorial descritivo partes integrantes do Título, cadastrado no INCRA sob o nº 041076 081922 4".

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL. _____

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-1.566, Lº 2-RG, 1º Ofício. _____

R-1, MAT-14.168, PROT-28.508, DATA: 01.10.2002. - **TÍTULO DEFINITIVO - TRANSMITENTE:** UNIÃO FEDERAL. **ADQUIRENTE:** MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do Título de Eleitor nº 44617-20ª. Zona Santarém-PA. e do CPF nº 069.713.932-87, residente e domiciliada neste Município e Comarca. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 054263, sob condição resolutive, outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em 29.10.1991, com fundamentos legais na Legislação Federal, assinado pelo Superintendente Estadual, Asdrúbal Mendes Bentes, pelo procurador da Outorgada, e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-8.663,00 pagável em 004 prestações anuais e sucessivas de Cr\$-2.641,00, devendo ser paga a primeira prestação em 29.10.1993, prestações essas sujeitas a atualização nos termos da Lei. **OBSERVAÇÃO:** O presente título é inegociável pelo prazo de 10 anos, conforme artigo 189 da Constituição a partir da expedição do título. Dou fé.

R-2, MAT-14.168, PROT-28.674, DATA: 04.11.2002. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, já mencionada e qualificada, representada por procurador habilitado. **ADQUIRENTE:** PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.938.312/0001-35, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1.500, Cooperativa, representada por procurador habilitado. - **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 11.10.2002, *6*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

lançada às fls. 177 do Livro nº 137, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade. VALOR: R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). O débito que a transmitente mantinha junto ao INCRA foi devidamente quitado em 09.07.2002, referente a liquidação da compra deste imóvel. Foi apresentado juntamente com a escritura para este registro o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos" feito a Prefeitura Municipal de Santarém, em 31.10.2002, no valor de R\$-240,00 conforme DAM e Guia nº 02520 dos quais ficam cópias arquivadas em Cartório para os fins de direito. Dou fé.

Martins

R-3, MAT-14.168, PROT-30.297, DATA: 03.11.2003. - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FMI-G-046-03-0035/0. CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência desta cidade. EMITENTE: PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA., já mencionada e individualizada, representada por ARPAD SZABO, portador da Identidade nº 6459465-8/SSP-SP e do CPF nº 000.198.928-61 e GILSON ROMANATO, portador da Cédula de Identidade nº 5707913-SSP/PA. e do CPF nº 668.844.468-20, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, que também assinam como Fiéis Depositários e avalistas. AVALISTAS: CLEIDE SZABO, CPF nº 064.634.158-80; ELOA MORMILO ROMANATO, CPF nº 938.156156.118-49; e GILBERTO ROMANATO, CPF nº 006.320.688-92. VALOR: R\$19.625.941,02. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10.10.2013, Santarém-PA ou onde esta for apresentada ao Credor. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 14% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12.01.2001, base de 360 dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. **O imóvel desta matrícula é dado em hipoteca cedular de 1º grau.** REFERÊNCIA: Ficha nº 5.027, Lº 3-RA. EMIÇÃO: 17.10.2003, Santarém-PA. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.461.655, emitida em 29.10.2003, pela Secretaria da Receita Federal; e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nº 120472003-2103, emitida em 11.09.2003, dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serventia. Os contratantes obrigam-se por todas as cláusulas, condições e encargos estabelecidos na cédula. Dou fé.

Martins

OS ATOS SUBSEQUENTES DESTA MATRÍCULA CONTINUAM ÀS FLS. 041
DO LIVRO Nº 2-C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

AV-4, MAT-14.168, PROT-33.841, DATA: 17.05.2006. –**AVERBAÇÃO**– Procede-se esta averbação nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-3 desta matrícula, datado de 10.03.2006, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 12 meses, passando de 10.10.2013 para 10.10.2014; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. RATIFICAÇÃO – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-5, MAT-14.168, PROT-38.662, DATA: 01.11.2009. –**AVERBAÇÃO**– Procede-se esta averbação nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº FMI-G-046-03-0035-0, registrada sob o nº R-3 desta matrícula, datado de 05.10.2009, assinado pelas partes contratantes, para constar as seguintes retificações: O vencimento final desta Cédula, por força deste aditivo, fica prorrogado em 72 meses, passando de 10.04.2017 para 10.04.2023; FORMA DE PAGAMENTO: principal da dívida representado pelo saldo de R\$24.671.811,06, base 05.10.2009, fica acordado ente o BANCO DA AMAZÔNIA S/A e a emitente do instrumento ora aditado, que o mesmo será pago da seguinte forma: 163 parcelas mensais e sucessivas, com início em 10.10.2009 e término em 10.04.2023, sobre os quais incidirão juros, conforme esquema de pagamento descrito no aditivo ora averbado; sendo que as demais condições, cláusulas e obrigações constam expressas no referido instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante desta averbação, como se na mesma estivesse transcrito. RATIFICAÇÃO – A Cédula de Crédito Rural ora aditada, fica ratificada em todos as suas cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível até sua final liquidação. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019


EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



Rua Siqueira Campos, 155
Centro, Telefone: (93) 3522-1987
CEP: 68005-020 - Santarém - Pará
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO: 2-RG

FOLHA: 01

MATRÍCULA Nº 1.732

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: “85,0023ha (oitenta e cinco hectares, e vinte e três centiares) situada no imóvel denominado Sítio Bandeirante, localizada no município de Santarém, Estado do Pará, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lotes 131, 144 e 145 da gleba Ituqui-03; ESTE: Lotes 149 e 151 da gleba Ituqui-03; SUL: Lote 100 da gleba Ituqui-03; OESTE: Lote 96 e lote 97 da gleba Ituqui-03; cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº CRPF/PA-AP 00456/76.” -----

PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). -----

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-1.566, Lº 2, 1º Ofício. -----

R-1, MAT-1.732, PROT-2.942, DATA: 26-12-78. - **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **ADQUIRENTE:** Pedro Marques da Silva, brasileiro, casado, comerciante, com CPF nº 004862562-00, filho de José Marques da Silva e Rosa Marques da Silva. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4.01.82.9/00134, mediante condição outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), datado de 16 de Dezembro de 1978, assinado pelo Engº. Agr. Elias Sefer, Coordenador Regional CR-01, pelo Outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-28.850,00 pagável em 06 prestações anuais e sucessivas de Cr\$-6.530,33, já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a primeira prestação até 14-12-1981 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de 03 anos. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-2, MAT-1.732, PROT-18.962, DATA: 02-07-91. - **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório Imobiliário, datado de 01 de Julho de 1991, assinado pela procuradora substabelecida, Ednea Rodrigues Sousa, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cart. de Ident. nº 112037 Segup-Pa e do CPF nº 442.307.532-68, cujos instrumentos de procuração e substabelecimentos ficam arquivados, para constar, que, de conformidade com a Lei Federal nº 7.803/89, Artº 1º, inciso V, 50% da área do terreno desta matrícula, ou seja, 42,50115ha fica preservada para reserva florestal. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

AV-3, MAT-1.732, PROT-29.544, DATA: 02-07-91. - **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia pelo proprietário, PEDRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 339.958-SSP-PA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

e do CPF nº 004.862.562-00, residente e domiciliado nesta cidade, datado de 08.05.2003, que fica arquivado junto com os documentos que o instruíram, para constar que, tendo em vista o constante do Processo/INCRA/Nº 54100002010/2002-51 e o que preconiza o art. 29, inciso IV, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 164, de 14.07.2000, ficou declarada extinta a Cláusula Resolutiva que grava o Título Definitivo de Propriedade que serviu de título para o R-1 retro, tudo nos termos do Ofício/INCRA/GAB/SR(01)/Nº 202/2003, datado de 25.04.2003, assinado por Antônio Odenilson Quemel Viana, Superintendente Substituto (Portaria nº 116/02). Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-4, MAT-1.732, PROT-29.545, DATA: 14.05.2003. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** PEDRO MARQUES DA SILVA, já mencionado e qualificado e sua mulher, GERALDINA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade nº 75.579/SSP-PA. e do CPF nº 004.862.562-00, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GERALDA ALZIRA DANTAS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 2001002326115/SSP-CE. e do CPF nº 053.969.132-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE, à Rua Vasco da Gama, nº 790 (altos), Montese, representada por procuradora habilitada. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 11.09.2002, lançada às fls. 130 do Livro nº 137, das Notas da Serventia do 3º Ofício desta cidade. **VALOR:** Cr\$-1.102.819,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS), do já extinto padrão monetário. O imóvel desta matrícula foi integralmente pago junto ao INCRA conforme TD. Nº 00134 / GC 1 nº 82/20/28/069, datado de 29.02.1984. Foram apresentados juntamente com a escritura para este registro o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 devidamente pago e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.093.395, emitida em 05.05.2003, assinada por Arino Gerci Coelho Galúcio, Chefe CAC/DRF/SAN da Secretaria da Receita Federal desta cidade, dos quais ficam copias arquivadas nesta Serventia para os fins de direito. Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

R-5, MAT-1.732, PROT-29.579, DATA: 26.05.2003. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** GERALDA ALZIRA DANTAS, já mencionada e qualificada, representada por procurador habilitado. **ADQUIRENTE:** PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.938.312/0001-35, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Estrada Particular Eiji Kikuti, nº 1.500, bairro Cooperativa, representada por procurador habilitado, **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, de 20.05.2003, lançada as fls. 058 do Livro nº 139, das Notas da Serventia do 3º Ofício desta cidade. **VALOR:** R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS). Dou fé. (a) Sebastião Nogueira Sirotheau. -----

CERTIFICO que, a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 22 de maio de 2019

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA
Escrevente Autorizada



EM BRANCO